



PREFEITURA
MAIS AVANÇO. MAIS CONQUISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SEMECTI



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no espaço anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, FREEZERS E BEBEDOUROS, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

- 1101-FUNDO DE MAN. EDES. DAED. BÁS. EVAL. PRO. DAED
- 12.361.0006.2.050-Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 0100000000 – Recursos Ordinários

- 1101-FUNDO DE MAN. EDES. DAED. BÁS. EVAL. PRO. DAED
- 12.361.0006.2.050-Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
- 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 0100000000 – Recursos Ordinários

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Codó - MA, 02 de setembro de 2020.

FÁTIMA STELLA BEZERRA VIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação/SEMECTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Secretário



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 7º § 2º inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária – **0301 – Sec. Mun. de Governo**
– **04 122 0002 2 002 – Manut e Func. Da Sec. do Gov.**
3.3.90.30.00–material de consumo. –01000000 – Recursos Ordinários.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Municipal de Governo, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui a adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Codó (MA) 09 de setembro de 2020


Juanito Salvatorio Pereira Maia
Secretário Municipal de Governo

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 061.104.863/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Secretário

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 7º § 2º inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária – **0301 – Sec. Mun. de Governo**
– **04 122 0002 2 002 – Manut e Func. Da Sec. do Gov.**
3.3.90.39.00–outros serv. De terc. Pessoa juridica –01000000 – Recursos Ordinários.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Municipal de Governo, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui a adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Codó (MA) 09 de setembro de 2020


Juanito Salvatorio Pereira Maia
Secretário Municipal de Governo

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 061.104.863/0001-95



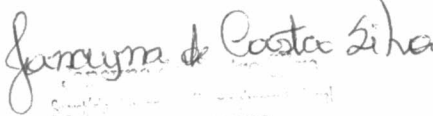
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 1401 Fundo Municipal de Assistência Social- 08 244 0044 2.122 Manutenção e Funcionamento do fundo Municipal Assistência Social – 3.3.90.30.00 Material de Consumo 012900 Transferência do FNAS 1401 Fundo Municipal de Assistência Social- 08 244 0044 2.122 Manutenção e Funcionamento do fundo Municipal Assistência Social – 3.3.90.39.00 Material de Consumo 012900 Transferência do FNAS.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e Igualdade Racial, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Codó, (MA), em 14 de setembro de 2020.



Janayna de Castro Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e Igualdade Racial.
Codó - MA

Janayna de Castro Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, do Direito da Mulher,
de Segurança Alimentar e Igualdade Racial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 1301 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0011 2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretária de Saúde, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica 1301 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0011 2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretária de Saúde, 33.90.30.00 Material de Consumo, 1301 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0013 2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 1301 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0013 2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade 33.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica, 1301 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0046 2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, 33.90.30.00 Material de Consumo, 1301 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0046 2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica 33.90.39.00 Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Codó, 14 de setembro de 2020.


Suelson Leonir Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 061.104.863/0001-95